

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado tempestivamente por M5 Segurança, referente ao Pregão Eletrônico nº 90038/2024, nos seguintes termos:

Prezado^a Responsável,

Venho através deste solicitar esclarecimentos referente ao Edital do PE Nº 90038/2024, sendo:

- 1 – Há registros de atrasos nos pagamentos feitos por este órgão?
- 2 – Será desclassificada a licitante que cotar percentuais de encargos sociais/trabalhistas diferente ao da planilha do Edital?
- 3 – Será desclassificada a licitante que utilizar modelo de planilha diferente ao do Edital?
- 4 – Existe empresa executando os serviços ora licitados? Caso sim, qual

Agradeço e aguardo.

Nathalia Lopes"

Em resposta, informamos o seguinte:

- 1 – Há registros de atrasos nos pagamentos feitos por este órgão?

Resposta: O TRE-GO segue rigorosamente os ditames legais quanto ao pagamento de seus fornecedores.

- 2 – Será desclassificada a licitante que cotar percentuais de encargos sociais/trabalhistas diferente ao da planilha do Edital?

Resposta: o julgamento das proposta será realizado de acordo com o que prescreve o edital.

3 – Será desclassificada a licitante que utilizar modelo de planilha diferente ao do Edital?

Resposta: é de bom alvitre que seja utilizada a planilha constante do edital, inclusive porque a mesma é disponibilizada em formato editável junto com o edital.

4 - Existe empresa executando os serviços ora licitados? Caso sim, qual?

Resposta: O apêndice do Termo de Referência (Anexo I do Edital) informa que a presente contratação visa à substituição dos Contratos nº 30/2021, 34/2021, 02/2022, 25/2022 e 67/2019. As empresas signatárias desses ajustes são, respectivamente, AC Segurança Eireli, Dimivig Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., Ipanema Segurança Ltda., AC Segurança Eireli e Positivo Segurança Eireli ME.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Goiânia, 12 de agosto de 2024.

Benedito da Costa Veloso Filho

Agente de Contratação/Pregoeiro